

REDISTRIBUIR o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 4ª Região, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, ocupado pela servidora ARIANE CATENACI DE LIMA, em reciprocidade à redistribuição do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária do Distrito Federal, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, ocupado pelo servidor THIAGO RISSO RODRIGUES, com fundamento no artigo 37 da Lei 8.112/1990, alterado pela Lei 9.527/1997.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO QUADROS DA SILVA
Em exercício

ATO Nº 1.037, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 0002883-85.2018.4.04.8003, resolve:

DEMITIR a servidora MARIA HELENA LIEVORE, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Paraná, nos termos dos artigos 117, inciso XV, 127, inciso III, e 132, inciso XIII, todos da Lei 8.112/90.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO QUADROS DA SILVA
Em exercício

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 16, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo e. Conselho de Administração deste Tribunal, em Sessão de 10/11/2021, nos autos do PA nº 0006116-60.2021.4.05.7000, resolve:

REDISTRIBUIR, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e observadas as disposições da Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, o cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região - Seção Judiciária do Ceará, ocupado pela servidora PRISCILA GUIMARÃES MARCIANO, para o Quadro de Pessoal Permanente Justiça Federal de 1º Grau da 3ª Região - Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em reciprocidade com a redistribuição, para o Quadro de Pessoal da Seccional cearense, do cargo efetivo de mesma denominação, pertencente ao Quadro de Pessoal da Seccional sul-mato-grossense, ocupado pela servidora GISLEIDE FARIAS BRAZ.

EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR

ATO Nº 26, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA nº 0009234-44.2021.4.05.7000, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária por tempo de contribuição à servidora LÚCIA MARIA D'ALMEIDA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Nível Superior, Classe "C", Padrão-13, matrícula n.º 559, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com os proventos integrais limitados ao teto estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social mais o Benefício Especial, fundamentada nos artigos 3º da Emenda Constitucional 47/2005 e 3º da Emenda Consitucional 103/2019, c/c o art. 40, § 14, da Constituição Federal e com o art. 3º, inciso II, § 1º da Lei 12.618/2012, bem como em observância às disposições contidas na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018, atualizados conforme art. 15 da Lei 10.887/2004, em atenção ao art. 3º, caput e § 6º da Lei 12.618/2012.

EDILSON PEREIRA NOBRE JUNIOR

ATO Nº 34, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0000117-47.2022.4.05.7500, resolve:

DECLARAR VAGO, a pedido, a partir de 10 de janeiro de 2022, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, e do art. 61, inciso II, da Resolução nº 3/2008, do Conselho da Justiça Federal, o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - Seção Judiciária de Pernambuco, ocupado pelo servidor ALISON EDUARDO PEREIRA SILVA, em razão de posse em outro cargo público federal inacumulável.

EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PORTARIA Nº 42, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 0000408-34.2022.6.05.8000, resolve:

Autorizar a cessão do servidor MAURÍCIO NEVES RABELLO DO AMARAL, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo TJFC-2, da estrutura de cargos das Corregedorias do Tribunal de Justiça da Bahia, a partir de 07 de fevereiro de 2022, mediante o reembolso previsto no art. 18, I, do Decreto n.º 10.835/2021..

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK

PORTARIA Nº 43, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 0000407-49.2022.6.05.8000, resolve:

Autorizar a cessão da servidora LUCIANA BICHARA DANTAS, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo TJFC-3, da estrutura de cargos das Corregedorias do Tribunal de Justiça da Bahia, a partir de 07 de fevereiro de 2022, mediante o reembolso previsto no art. 18, I, do Decreto n.º 10.835/2021.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA Nº 11, DE 12 DE JANEIRO DE 2022, do PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, que trata da autorização de cessão da servidora PATRÍCIA ROSE ANDRADE VIANA DE MELO, Técnico Judiciário, Área Administrativa do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível II, CC-2, na Procuradoria Regional Eleitoral da Bahia, publicada no DOU nº 10, edição de 14 de janeiro de 2022, Seção 2, página 48. Onde se lê: "PORTARIA Nº 11, DE 12 DE JANEIRO DE 2021", leia-se: "PORTARIA Nº 11, DE 12 DE JANEIRO DE 2022".

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 11, DE 7 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno deste Tribunal, com base na Lei nº 8.112/90 e Portaria TRE/CE nº 323, de 4/6/2003, resolve, a partir de 1º de fevereiro de 2022:

Dispensar JANIS MARIA BEZERRA CARACAS DE FARIAS, Agente de Administração da Prefeitura Municipal de Tauá, da função comissionada de Oficial de Gabinete, nível FC-5, da Corregedoria Regional Eleitoral. P

Desembargador INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

PORTARIA Nº 93, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal, resolve:

Designar, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2022, JANIS MARIA BEZERRA CARACAS DE FARIAS, Agente de Administração da Prefeitura Municipal de Tauá, para a Função Comissionada de Assistente I - Nível FC-1, do Cartório Eleitoral da 117ª Zona Eleitoral, sediada em Fortaleza/CE.

Desembargador INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 18, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e o que consta do Procedimento Administrativo nº 0000349-80.2022.6.07.8100, resolve:

Designar, a partir de 1º/2/2022, o servidor FILIPE TRIGUEIRO XAVIER CORREIA, Analista Judiciário/Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I, código FC-1, do Núcleo de Manutenção Predial da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Gerais da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, ficando, consequentemente, dispensado o servidor Arthur Moura Vieira da Silva.

Desembargador HUMBERTO ADJUTO ULHÔA
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 6,DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência constante do inciso XXVIII do art. 31 da Resolução TRE-DF nº 7.881/2021, de acordo com a Portaria Presidência Nº 84/2021 e o teor do Processo Administrativo nº 0009793-74.2021.6.07.8100, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 24/01/2022, para substituir o titular da função comissionada de Chefe da Seção de Apoio ao Usuário da Coordenadoria de Infraestrutura da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, código FC-6, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - RICARDO AKIO NISHIYAMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, como 1º substituto.

Art. 2º Revogar, a partir de 24/01/2022, o art. 1º da Portaria Diretoria-Geral Nº 74, de 16/11/2021, publicada no DOU de 17/11/2021.

GUILHERME VALADARES VASCONCELOS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 42, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O Desembargador José Paulo Calmon Nogueira da Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

designar ISABELLE BUSSOLARI ARANTES, servidora efetiva deste TRE-ES, para exercer a Função Comissionada de Assistente I (FC-1) da 54ª Zona Eleitoral - Cariacica, a partir da data de publicação deste ato.

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 11, DE 27 DE JANEIRO 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 15, inciso XXV, da Resolução nº 298/2018 (Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás), CONSIDERANDO a decisão exarada por esta Presidência no SEI 21.0.000010575-6, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade plena, ao servidor SEBASTIÃO FERREIRA BERNARDES, matrícula nº 5088968, CPF nº 083.166.511-49, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 c/c art. 3º, § 1º, da EC nº 103, de 12 novembro de 2019, com as vantagens previstas no artigo 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, redação original; artigo 62-A da Lei nº 8.112/90 c/c artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, observada a decisão proferida pelo STF no RE nº 638.115/CE e os artigos. 11, 12 e 13, § 1º, inciso VIII, e artigo 15, inciso III, da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012 e pela Lei nº 13.317, de 20 de julho 2016, além do disposto no artigo 188, caput, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

ATO DE Nº 7 PRE, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 0000463-60.2022.6.13.8000, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral, por tempo de contribuição, a CLÁUDIA FEDERMAN HOFFER, servidora do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, lotada na Seção de Manutenção Predial da Capital e da Região Metropolitana - SEMAP, em cargo criado pela Lei nº 8.868/94, com fundamento no art. 20 da EC nº 103/2019, com a percepção da parcela incorporada nos termos do art. 5º da Lei nº 9.624/98.

Des. MARCOS LINCOLN

ATO Nº 8, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 0000506-94.2022.6.13.8000, resolve:

